



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano XIII - Edição nº 01584 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A83C7844E5041A9E1045B31F5D2A257

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto

Estado da Bahia**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 019/21 de Setembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 21 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(155) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Material de Consumo 60.000,00

Total da Unidade: 60.000,00**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(45) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-00.1.0004 - Material de Consumo 15.000,00

Total da Unidade: 20.000,00**Total Suplementação: 110.000,00**

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

(21) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(159) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Serviços de Consultoria 30.000,00

(163) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total da Unidade: 60.000,00**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(48) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-00.1.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	20.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	110.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Setembro de 2021.



 José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 021/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(15) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Material de Consumo	10.000,00
(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Material de Consumo	3.800,00
(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo	7.000,00

Total da Unidade: 20.800,00

Total Suplementação: 20.800,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(19) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

Total da Unidade: 20.800,00

Total Anulação: 20.800,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 8 de Outubro de 2021.



José Aíves da Cruz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 022/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.304,00

Total da Unidade: 18.304,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(137) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.000,00

Total da Unidade: 4.000,00

Total Suplementação: 22.304,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-00.1.0042 - Material de Consumo 18.304,00

Total da Unidade: 18.304,00

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(134) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

(135) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
11.13 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
(136) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.090-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	4.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	22.304,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Outubro de 2021.



 José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 023/21 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000683/20 de 21 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Material de Consumo	35.000,00
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(188) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.127-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00

Total da Unidade: 60.000,00

Total Suplementação: 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

(30) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-00.1.0002 - Material de Consumo	5.000,00
(47) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-00.1.0042 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 25.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(243) 3.3.90.39.00.00.00.2.127-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	35.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	60.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 21 de Outubro de 2021.



José Alves da Cruz
 Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	5.000,00	5.000,00
Fonte: 0.1.42	55.000,00	55.000,00
Total:	60.000,00	60.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 024/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Material de Consumo	1.300,00
<hr/>	
Total da Unidade:	1.300,00
<hr/>	
Total Suplementação:	1.300,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.112-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
<hr/>	
Total da Unidade:	1.300,00
<hr/>	
Total Anulação:	1.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de Outubro de 2021.



José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: Teodoro Sampaio

DECRETO Nº 025/21 de Outubro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 680, de 18 de Setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(101) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Material de Consumo 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(199) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Material de Consumo 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE

14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE

(231) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Material de Consumo 7.000,00

Total da Unidade: 7.000,00

Total Suplementação: 42.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total da Unidade: 15.000,00

10 - SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PUBLICOS

10.10 - SECRETARIA MUNIC DE INFRA ESTRUTURA E SERV PÚBLICO

(208) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

Total da Unidade: 20.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: Teodoro Sampaio

14 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE	
14.14 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE	
(235) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-00.1.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
Total da Unidade:	7.000,00
Total Anulação:	42.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Outubro de 2021.



 José Aves da Cruz
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais na data que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público Municipal é comemorado em 28 de outubro, nos termos do art. 187 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que é feriado nacional o dia 2 de novembro (Finados), de acordo com o art. 1º da Lei nº 662, de 6 de abril de 1949,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) para o dia 1º de novembro de 2021 (segunda-feira), o ponto facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público Municipal, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Haverá compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes ao indicado no art. 1º, de acordo com os critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

2

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6A83C7844E5041A9E1045B31F5D2A257